

Portaria nº 465/GP/2019

Em, 12 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a JURIEINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 13127195 e CPF nº 621.387.311-20, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 08/02/2015 a 08/02/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/06/2019 e término em 09/07/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 10/07/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal